



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.315, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. Estabelece o Valor Mínimo do Vencimento Base do Servidor Público Ativo e Inativo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, “a” c/c art. 118, § 2º, I e III, todos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei n.º 2.510, de 27 de janeiro de 2014; DECRETA: Art. 1º O valor mínimo do vencimento base percebido pelo servidor público ativo e inativo da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia, não será inferior a R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), durante o exercício financeiro de 2023. Art. 2º Nenhum servidor ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, valor inferior ao vencimento base de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento de cada Órgão e Entidade do Poder Executivo. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. Exonera a servidora **Yrwana Albuquerque Guerra** e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, a servidora YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, simbologia DS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 31 de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022019632 de 23/11/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEREDO E SÁ, matrícula 36056, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Cei Guimarães Ribeiro Dias, no seguinte período de 21/11/2022 a 05/12/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022019662 de 24/11/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) VANDA CÉLIA BARROS, matrícula 69804, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Nedi Tia Lerleane, no seguinte período de 23/11/2022 a 22/12/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 603, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022019826 de 29/11/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE LIMA, matrícula 45254, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Centro Pedagógico Pe. Gregório Celestino, no seguinte período de 28/11/2022 a 26/12/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 604, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022019985 de 02/12/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA, matrícula 47598, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Antônio Braga da Rocha EEIEF, no seguinte período de 06/12/2022 a 04/01/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 605, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022019662 de 24/11/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) VANDA CÉLIA BARROS, matrícula 69804, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Nedi Tia Lerleane, no seguinte período de 23/12/2022 a 21/01/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 606, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022019826 de 29/11/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE LIMA, matrícula 45254, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Centro Pedagógico Pe. Gregório Celestino, no seguinte período de 27/12/2022 a 11/01/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 607, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021; CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei n° 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022019733 de 26/11/2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA ao (a) servidor (a), NICOLLE TAVARES COLARES, matrícula 69794, admitido (a) em 15/02/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no Alba Pessoa da Silva EEIEF, no período de 02/12/2022 a 01/12/2023, ficando a mesmo na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 608, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021; CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei n° 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022016387 de 28/09/2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARCIAL DE 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA ao (a) servidor (a) MARIA VALDEZIANA FURTADO RIBEIRO SANTANA, matrícula: 67967, admitido (a) em 02/08/2017 para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotado (a) UNIFAN - UNIVERSO INFANTIL COLÉGIO, ficando o (a) mesmo (a) na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º O afastamento de que trata o caput corresponderá tão somente à 100 (cem) horas da carga horária do servidor, devendo as outras 100 (cem) horas serem regularmente cumpridas junto à respectiva unidade de exercício. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 609, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. Errata da Portaria n° 492 de 26 de setembro de 2022 que nomeou interinamente o (a) servidor (a) LAIS DE FREITAS SOUZA, com o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR C, simbologia NGE-8. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que está Retificando a Portaria de nomeação n° 492 de 26 de setembro de 2022. **Onde Lê-se: “Nomear LAIS DE FREITAS SOUZA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ES-**



COLAR C, SIMBOLOGIA NGE-8, COM LOTAÇÃO NA ESCOLA DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF". Leia-se: "Nomear LAIS DE FREITAS SOUZA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-8, COM LOTAÇÃO NA ESCOLA MIRTES SILVA MENEZES EEIEF". GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. Exonera, a pedido, o servidor público **FABIULA CARLA LINHARES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia EI-2, constante desta portaria. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 31 de dezembro de 2022, de acordo com a lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o (a) servidor **FABIULA CARLA LINHARES DE AZEVEDO**, matrícula: 80951, ocupante do cargo de provimento de comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 30 de dezembro de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 65 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. Exonera a servidora **BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 30 de dezembro de 2022, a servidora **BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula 83220, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE**, **SIMBOLOGIA EP-2**, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**, em 30 de dezembro de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Secretário Municipal de Governo Interino. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 66 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. Exonera o servidor **FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 30 de dezembro de 2022, o servidor **FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA**, matrícula 81901, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, **SIMBOLOGIA EI-2**, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**, em 30 de dezembro de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Secretário Municipal de Governo Interino. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 01, de 02 de janeiro de 2023. Exoneração a pedido do Cargo de provimento em Comissão da Servidora **CLEIGIANE DE MEDEIROS BORGES** parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a servidora **CLEIGIANE DE MEDEIROS BORGES**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II OU EQUIVALENTE**, **SIMBOLOGIA EI-2**, matrícula nº 84330, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATO**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 282/2022. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 8977/2016, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/02/2017, à Sra. **ROSIONE GARCIA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: ***.697.703-**, PIS/PASEP nº.



1.703.***.349-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM-CL05, inscrita sob matrícula nº 2096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento no arst. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/91, Lei nº 01/09 e Lei 2172/10, no valor mensal de R\$ 1.773,28 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H)(02/2017)(LEI 2758/17)	R\$ 1.294,37
ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (22%)	R\$ 284,76
GRATIF. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 194,15
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2017)	R\$ 1.773,28
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior de, 15 de fevereiro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.21.007, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **Alisson Henrique Gomes da Silva**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de Novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.21.012, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **Josenirley Maria Martins Rodrigues**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de Novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.